

Porto Alegre-RS, 14 de novembro de 2024.

VS-ARI-0038/2024

À Câmara Municipal de Guaíba/RS
A/C Ver. João Carlos da Silva Caldas - Presidente
C/C Ver. Miguel Duarte Crizel
secretaria@guaiba.rs.leg.br

Assunto: Resposta Ofício 145/2024 – Câmara Municipal de Guaíba/RS

Ref.: Encaminhamento da Proposição nº 383/2024 de autoria do Ver. Florindo Rodrigues dos Santos

Prezado(s) Senhor(es),

A **CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S.A. - "CCR VIASUL"**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade constituída na forma da lei, sediada na Avenida Paraná, nº 2435, São Geraldo, Porto Alegre-RS, CEP 90240-602, vem, por meio desta, em resposta ao Ofício em epígrafe, responder os questionamentos feitos por meio da proposição de nº 383/2024.

A CCR ViaSul é concessionária de serviço público por força do Contrato de Concessão nº 01/20191, firmado junto à União Federal, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT"), aos 15.02.2019, tendo-lhe sido outorgada a exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário que compreendem trechos das rodovias BR-101/290/448/386/RS.

Desde a assunção do controle do mencionado sistema rodoviário, a ViaSul vem trabalhando para prestar o serviço público de maneira adequada, propiciando segurança e fluidez do tráfego, zelando sempre pela integridade e conforto dos usuários.

O referido Contrato de Concessão, estabelece as obrigações da Concessionária, que consiste em zelar pela integridade dos bens que compõem a CONCESSÃO (Bens da Concessão), determinando parâmetros para atendimento de diversos itens, dentre os quais estão as obras de recuperação e manutenção das Obras-de-Arte Especiais existentes no trecho concessionado.

Em atenção aos questionamentos encaminhados por esta respeitável Câmara Municipal de Guaíba, referente às obras de manutenção da Ponte Móvel, a CCR ViaSul apresenta as respostas item a item, conforme segue:

RMD 383/2024 - AUTORIA: Ver. Florindo Motorista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 027315 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 32E12E1FD6392715465F02B920F39C66



1. Justificativa para o Atraso nas Obras de Manutenção.

O atraso nas obras deve-se à necessidade de compatibilização de projetos entre a estrutura reforçada e a estrutura existente após o início das atividades sobre a OAE (Orçamento de Ajuste Estrutural). Essa compatibilização é essencial para garantir a segurança e a durabilidade da obra, e foi identificada após o início das intervenções. Estamos trabalhando para concluir essa etapa de ajustes com a máxima eficiência.

2. Quantidade de Equipes Trabalhando na Obra.

No momento, contamos com um total de 15 colaboradores envolvidos diretamente na execução da obra de manutenção. A equipe está dividida entre diferentes frentes de trabalho, com o objetivo de cumprir os prazos e garantir a qualidade dos serviços.

3. Previsão de Conclusão Total da Primeira Etapa.

A primeira etapa da obra, que compreende a liberação total da Pista Leste, está prevista para ser concluída até o dia 15 de novembro de 2024, conforme a primeira quinzena de novembro. Isso permitirá o tráfego na pista Leste de forma totalmente segura e adequada, de acordo com o planejamento inicial.

4. Previsão de Conclusão Total da Obra.

Após a conclusão da liberação da Pista Leste, as obras serão retomadas no dia 13 de janeiro de 2025, para a continuidade das intervenções e liberação total do tráfego durante o período das festividades de fim de ano. A conclusão total das obras está prevista para o início de abril de 2025.

Com relação à comunicação, a Concessionária esclarece que em seus canais oficiais mantém os informativos relativos à execução de obras ou qualquer atividade que possa impactar o tráfego em todas as rodovias concessionadas sob sua administração, bem como promove a divulgação de reais em diversos veículos de comunicação da região.

Reafirmamos nosso compromisso com a transparência e com o cumprimento dos prazos estabelecidos, e nos colocamos à disposição para quaisquer novos esclarecimentos ou informações adicionais que se fizerem necessários, bem como aproveitamos para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

C112A5C0A99747E...

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

RMD 383/2024 - AUTORIA: Ver. Florindo Motorista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 027315 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 32E12E1FD6392715465F02B920F39C66

